



## **DECISÃO COREN-DF N° 8 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

### **Aprova Ad Referendum do Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, cumprindo a deliberação do Plenário em sua 573ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

**Art. 1º** Referendar Ad Referendum a anotação de qualificação em nível médio pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude do disposto na Resolução Cofen nº 609/19

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

KELLY CONCEIÇÃO DE ALMEIDA COREN-DF-1444529-TE

**Art. 2º** Esta Minuta de Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS  
Presidente  
Coren-DF N° 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 25/01/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0213399** e o código CRC **FF5279F4**.

**Referência:** Processo nº 00232.000282/2024-05

SEI nº 0213399

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro  
Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)